



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Agricultura.

Objeto: Serviço de Projeto elétrico.

Empresa fornecedora: PROJADI PROJETOS ELETRICOS.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 2.900,00.

Em virtude da necessidade de contratação de serviço de elaboração de projeto elétrico para atender propriedade rural, com extensão de rede e instalação de transformador trifásico, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Secretaria de Agricultura. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Documentação Comprobatória:

3 ou mais orçamentos

Critério de Escolha:

Melhor preço

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 12 de Março de 2025

Mozar Hoff

70401
Mozar Hoff
Secretário da Agricultura